



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 1933/GR/UFGS/2021, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021

Constitui Comissão de Autoavaliação do Programa de Pós-Graduação Profissional em Educação, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão responsável pela elaboração dos instrumentos de autoavaliação do Programa de Pós-Graduação Profissional em Educação (PPGPE), curso de mestrado, da UFGS, *campus* Erechim-RS.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 1142/GR/UFGS/2020, de 30 de setembro de 2020, publicada no Boletim Oficial da UFGS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor